

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

PROCESSO SELETIVO DE OFICIAIS RM2 (PS-SMV-OF/2024)

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3/2023 (Medicina)

NOTA INFORMATIVA AOS VOLUNTÁRIOS Nº 6

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE INGRESSO (TAF-i)

De acordo com o previsto no item 13 e no evento 16 do Apêndice I, ambos do Aviso de Convocação (AC) nº 3/2023, o Comando do 2º Distrito Naval **CONVOCA** a voluntária aprovada e classificada dentro do número de vagas estabelecido, para comparecer no local, datas e horários estabelecidos abaixo, para a realização do Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i), conforme a seguir discriminado:

Local: **GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR**, situado na Avenida da França, 1400, Comércio – Salvador, BA.

1 – Teste de Aptidão Física de Ingresso (NATAÇÃO)

a) dia 07 junho de 2024 – 07h30

202136-6 CAMILA COSTA MARQUES FERNANDES.

2 – Teste de Aptidão Física de Ingresso (CORRIDA)

a) dia 10 junho de 2024 – 07h30

202136-6 CAMILA COSTA MARQUES FERNANDES

OBSERVAÇÕES:

1 - De acordo com o previsto no subitem 7.2, do Aviso de Convocação nº 3/2023, "Será eliminado do Processo Seletivo o voluntário que deixar de comparecer, no dia e hora determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito".

2 – A candidata deverá estar de posse do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação (impresso), original e dentro da validade, com assinatura e fotografia (na qual possa ser reconhecida), na forma definida no subitem 5.3. As instruções complementares no referido item supracitado, devem ser de conhecimento de todos os candidatos.

3 - De acordo com o previsto no subitem 13.10 do Aviso de Convocação nº 3/2023, o(a) voluntário(a) somente realizará o Teste de Aptidão Física de Ingresso (TAF-i), mediante apresentação de **Atestado Médico**, nos moldes do modelo constante no Apêndice XXI, deste Aviso, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o(a) voluntário(a) encontra-se apto(a) para realizar o TAF-i, discriminando as modalidades a serem realizadas.

4 - Não será autorizado o acesso de acompanhantes ao local de realização do TAF-i.

5 - A candidata deverá **portar** o material abaixo discriminado:

- Atestado Médico;
- comprovante de inscrição impresso;
- documento oficial de identificação original dentro da validade, com assinatura e fotografia impresso;
- um par de tênis;
- um calção e uma camiseta/camisa para ginástica; e
- um maiô de banho para natação.

6 - Não será autorizada a entrada de candidatos em trajes de banho, bermudas, shorts, etc, nos locais de realização das etapas complementares.

7 - Não será permitido o estacionamento de veículos de candidatos nas dependências do Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador.

Salvador-BA, 17 de maio de 2024.